



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 04/2022
De 03 de Janeiro de 2022

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR ADILSON BATISTA DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do
Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) **ADILSON BATISTA DA SILVA**, VIGIA, matrícula nº 1800, portador (a) do CPF nº 959.830.405-10, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a cessão será pelo período de doze meses, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 03 de janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã